

DECRETO Nº 4.367 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O INCISO IV DO DECRETO Nº 4.253/23 QUE ALTERA O DECRETO Nº 3.803/2021 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, alterado pelo Decreto nº 3.802/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 4.253/2023 que alterou o artigo 1º do Decreto nº 3.803/2021 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, alterado pelo Decreto nº 3.802/2021:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Paulo Roberto da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Simone Almeida de Queiroz Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Ailon Luiz Júnior

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Diefferson Vigígilo dos Santos

Parágrafo Único: Fica designado como presidente da Comissão, o representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de abril de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal